



## **PARECER 104/2024**

Parecer ao Projeto de Resolução 12/2024, de 23 de abril de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que ***Altera a data de realização da 13ª Sessão Ordinária de 2024.***

O presente Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora tem por objetivo antecipar a 13ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, prevista para o dia 30 de abril de 2024, às 18 horas.

É o relatório.

O Projeto de Resolução destina-se a regular assuntos de natureza político-administrativa da Câmara Municipal, deste modo, possui aplicabilidade limitada às matérias internas, inclusive quanto ao seu funcionamento, nos termos do artigo 210, §1º, "f" do Regimento Interno.

Quanto a iniciativa o Projeto atende ao disposto no §2º do artigo supracitado, o qual prevê a competência da Mesa Diretora da Câmara para sua apresentação.

Ante ao exposto, entendemos que o Projeto atende os requisitos legais e formais, nada obstando a sua regular tramitação.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Nos termos do Regimento Interno a propositura deverá ser encaminhada a Comissão Permanente de “Constituição, Justiça e Redação” e o quórum para aprovação é maioria absoluta, única discussão e votação nominal.

É o parecer,

São Roque, 23 de abril de 2024.

**VIRGINIA COCCHI WINTER**  
**ASSESSORA JURÍDICA**